

PORTARIA N.º. 439 /2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 319 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rúbia Caetano Cardoso** para uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente ao processo análise ordenador de despesa 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rúbia Caetano Cardoso** Matrícula: 3568, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 31.07.2017 a 01.08.2017

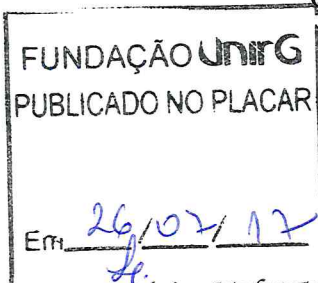
Objetivo: reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente ao processo análise ordenador de despesa 2014.

Valor: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2017.



Le
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017